



Sede Própria: Av. Dr. João Guilhermino, N°. 429 - 1º Andar - S/11 - Edifício Saint James
Centro - CEP: 12210-131 - S. J. Campos/SP - Telefax: (012) 3941-6393

QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, ALTERANDO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – GESTÃO 2024/2028, COMO SEGUE:

Art. 35 - A prova terá caráter eliminatório, e classificatório, será de múltipla escolha e redação composta da seguinte forma:

Especificação	Número de questões	Pontos por questão	Subtotal
Conhecimentos específicos: <ol style="list-style-type: none"> Da Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e suas alterações; Da Lei Federal 12594/12 – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE; Do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e adolescentes a Convivência Familiar e Comunitária; Plano Municipal para a Infância e Adolescência – SJC – PMIA 2020. Lei Federal 8742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social e suas alterações. 	35 (trinta e cinco)	1,50 (um ponto e meio)	52,50 (cinquenta e dois pontos e meio)
Conhecimentos Gerais: <ol style="list-style-type: none"> Da Lei Orgânica do Município de São José dos Campos. Título VII, capítulo II, seção III da Promoção Social; capítulo III seção I – Da Família e seção II – Da Criança e Adolescente; Da Lei Municipal 6428/03 – Título I, capítulo II – do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, capítulo VI - dos Conselhos Tutelares; Constituição Federal - Dos Direitos Fundamentais, artigo 5º. 	15 (quinze)	1,50 (um ponto e meio)	22,50 (vinte e dois pontos e meio)
Redação versando sobre os direitos das crianças e dos adolescentes.	1	25 (vinte e cinco) pontos	25 (vinte e cinco) pontos
TOTAL	51 cinquenta e um)		100 (cem) pontos

Art. 53º - Para realização do pleito, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente solicitará junto à Justiça Eleitoral o empréstimo de urnas eletrônicas, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral da localidade.

§1º. Nas urnas eletrônicas, constará o nome do candidato, conforme consta no requerimento de candidatura (anexo I) e número atribuído pelo CMDCA em ordem alfabética aos candidatos ao Conselho Tutelar.

Art. 54º - Para cada local de eleição, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nomeará pelo menos uma mesa de recepção, composta por 03 (três) membros, sendo: 01 (um) presidente e 02 (dois) mesários.

§ 1º. Cada candidato poderá credenciar 01 (um) fiscal e 01 (um) suplente para cada mesa receptora;

§ 2º. Para credenciamento dos fiscais deverá ser protocolado, entre os dias 12(doze) a 20(vinte) de setembro de 2023, no período das 08h30 às 11h30 e das 13h às 17h na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, sito a avenida Dr. João Guilhermino, nº 429, 1º andar, sala 11, Centro, cópia de documento oficial com foto, acompanhado do original para conferência: Cédula de identidade (RG), ou Cédula de Identidade de Classe Profissional; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) expedida nos termos da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade;

Art. 62º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente oferecerá curso de capacitação inicial para os conselheiros tutelares, titulares e suplentes, sendo a participação presencial com no mínimo de 80% de frequência, requisito imprescindível à posse.

Parágrafo Único. Os meios de validação da frequência no curso de capacitação inicial serão de responsabilidade do CMDCA.

Art. 63º - O processo de escolhas seguirá o calendário de atividades, a seguir;

Nº	DATA	ATIVIDADE
01	31/03/2023	Publicação do Edital de Convocação
02	10/04 a 05/05/2023	Registro de Candidatura.
03	08 a 12/05/2023	Análise de pedidos de registro e candidatura.
04	15/05/2023	Publicação da relação dos candidatos inscritos.
05	15 a 19/05/2023	Impugnação de candidatura.
06	22 a 26/05/2023	Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa.
07	29/05 a 02/06/2023	Apresentação de defesa pelo candidato impugnado.
08	Até 09/06/2023	Análise e decisão dos pedidos de impugnação.
09	12 a 16/06/2023	Interposição de recurso.
10	19 a 21/06/2023	Análise e decisão dos recursos.

11	22/08/2023	Convocação dos candidatos habilitados para a prova escrita e divulgação do local da prova escrita.
12	27/08/2023	Prova Escrita (eliminatória).
13	04/09/2023	Publicação do resultado da prova escrita.
14	06/09/2023	Interposição de recurso do resultado da prova.
15	08/09/2023	Análise e decisão dos recursos do resultado da prova.
16	11/09/2023	Publicação dos candidatos habilitados a próxima etapa.
17	11/09/2023	Publicação de Resolução do CMDCA, sobre procedimentos e prazos para julgamento das denúncias de práticas de condutas vedadas durante o processo de escolha.
18	12/09/2023	Reunião com candidatos para firmar compromisso orientações gerais da eleição.
19	12 a 20/09/2023	Credenciamento de Fiscais.
20	18, 19, 20, 21	Audiências Públicas nas Regiões para apresentação e debates com os candidatos.
21	11/9/2023	Divulgação dos locais do processo de escolha.
22	01/10/2023	Eleição: votação, apuração e anúncio do resultado.
23	02 a 06/10/2023	Interposição de recurso do resultado da eleição.
24	09 a 13/10/2023	Análise e decisão dos recursos do resultado da eleição.
25	10/10/2023	Publicação de Resolução do CMDCA sobre o processo de capacitação inicial dos conselheiros eleitos.
26	17/10/2023	Resultado dos recursos e homologação dos eleitos.
27	18 a 31/10/2023	Curso de capacitação inicial dos conselheiros eleitos, titulares e suplentes, com presença obrigatória.
28	17/11/2023	Diplomação dos Conselheiros Tutelares titulares pelo CMDCA.
29	10/01/2024	Posse dos Conselheiros Tutelares.

Os demais termos permanecem inalterados.

São José dos Campos, 16 de agosto de 2023.

Original assinado por
Edna Gomes Silva
Coordenadora do Colegiado do CMDCA.